



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

02 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10 301 0075 2108 0000 PSB PROGRAMA SAÚDE BUCAL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10 301 0010 1009 000 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10 301 0075 1010 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SECRETARIA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti/MA 18 de Março de 2019

Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal de Buriti